



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 16 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 763



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 692/2020)	2
DECRETO (Nº 692/2020) *	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
OUTROS	4
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 139/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 692/2020)



PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 692, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 686/2020, que instituiu Comissão Especial de Sindicância Administrativa, designa seus Membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no legítimo uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 686/2020, que suspendeu o Pregão Presencial nº 058/2019;

CONSIDERANDO a designação de Soraia Araújo Bonfim para integrar a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, mas que devido a problemas justificados de saúde não poderá dela fazer parte;

CONSIDERANDO o prazo inicialmente estabelecido de 30 dias, considerado exíguo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instituída pelo Decreto nº 686/2020, passando a integrá-la a servidora Carla Zaira Carvalho Pereira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, em substituição à Soraia Araújo Bonfim.

Art.2º Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar de 24/10/2020, em que se deu a publicação do

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 692/2020) *



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 692, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 686/2020, que instituiu Comissão Especial de Sindicância Administrativa, designa seus Membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no legítimo uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 686/2020, que suspendeu o Pregão Presencial nº 058/2019;

CONSIDERANDO a designação de Soraia Araújo Bonfim para integrar a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, mas que devido a problemas justificados de saúde não poderá dela fazer parte;

CONSIDERANDO o prazo inicialmente estabelecido de 30 dias, considerado exíguo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instituída pelo Decreto nº 686/2020, passando a integrá-la a servidora Carla Zaira Carvalho Pereira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, em substituição à Soraia Araújo Bonfim.

Art.2º Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar de 24/10/2020, em que se deu à publicação do referido Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 139/2020)

